



PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - DEPE/CTB, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Regulamento do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO e INDÍGENAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – NEABI aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 19.02.2022, o servidor **CLAUDEMIR SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1205910, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e INDÍGENAS - NEABI no âmbito do IFAM / *campus* Tabatinga.

II – TORNAR SEM EFEITO, a contar de 19.02.2022, a PORTARIA Nº 306–GD/IFAM/CTB/2019, de 21 de novembro de 2019.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019